

# Resumo das alterações fiscais no Rio Grande do Sul

15/05/2024

## Prorrogação de Tributos e Declarações Federais



### Portarias RFB nº 415 e 419 de 2024

- Vencimento abril - último dia de Julho
- Vencimento maio - último dia de agosto
- Vencimento junho - último dia de setembro

Parcelamentos Federais	IRPJ e CLL	PIS e Cofins	EFD-Reinf e eSocial
DCTFWeb	EFD-Contribuições	DCTF	IRPF

**SicalcWeb:** Já está ajustado para emissão de guias

## Prorrogação Simples Nacional e MEI

### Portaria CGSN nº 45/2024 - DAS Simples

- Abril 2024 - com vencimento 20/05 - até 20/06
- Maio 2024 - com encimento 20/06 - até 22/07

### Resolução CGSN nº 175/2024 - Parcelamentos Simples e MEI

- Vencimento maio - prorrogado para o último dia útil de junho
- Vencimento junho - prorrogado para o último dia útil de julho

### Resolução CGSN nº 175/2024 - Dasn-Simei 2023

- Entrega até 31 de julho de 2024

## Prorrogações e outras medidas relativas ao ICMS

### Convênio ICMS nº 54/2024 - Prorrogação ICMS

- Vencimento 24/04 a 31/05 = até 28/06
- Vencimento 01/06 a 30/06 = até 31/07
- Vencimento 01/07 a 31/07 = até 30/08

### Instrução Normativa RE 36/2024

#### Entrega de GIA e EFD-ICMS/IPI

- GIA Vencimento 24/04 a 10/06 = até 15/06
- EFD ICMS/IPI fato gerador ocorrido em abril = até 15/06

### Instrução Normativa RE 40/2024

#### Entrega de GIA-ST e DeSTDA

- GIA Operações de 04/2024 = Entrega até 10/06
- DeSTDA fato gerador 04/2024 = 28/06

### Convênio ICMS nº 54/2024 - Outras medidas

#### Aquisição de ativo imobilizado (Inclusive partes, peças e acessórios)

- **Internas:** isenção com manutenção de crédito pelo vendedor
- **Interestaduais:** Isenção relativamente a diferença de alíquotas

#### Estoques de contribuintes

- Dispensa de estorno de créditos de mercadorias creditadas na entrada e extraviadas, perdidas, furtadas, roubadas, deterioradas ou destruídas

# Certidões Negativas e de Situação Fiscal

***Portaria Conjunta nº 06/2024***

**Federal**

Vencimento entre 21/04 e 31/05  
Prorrogada por 90 dias

***Instrução Normativa RE Nº 035/24***

**Estadual**

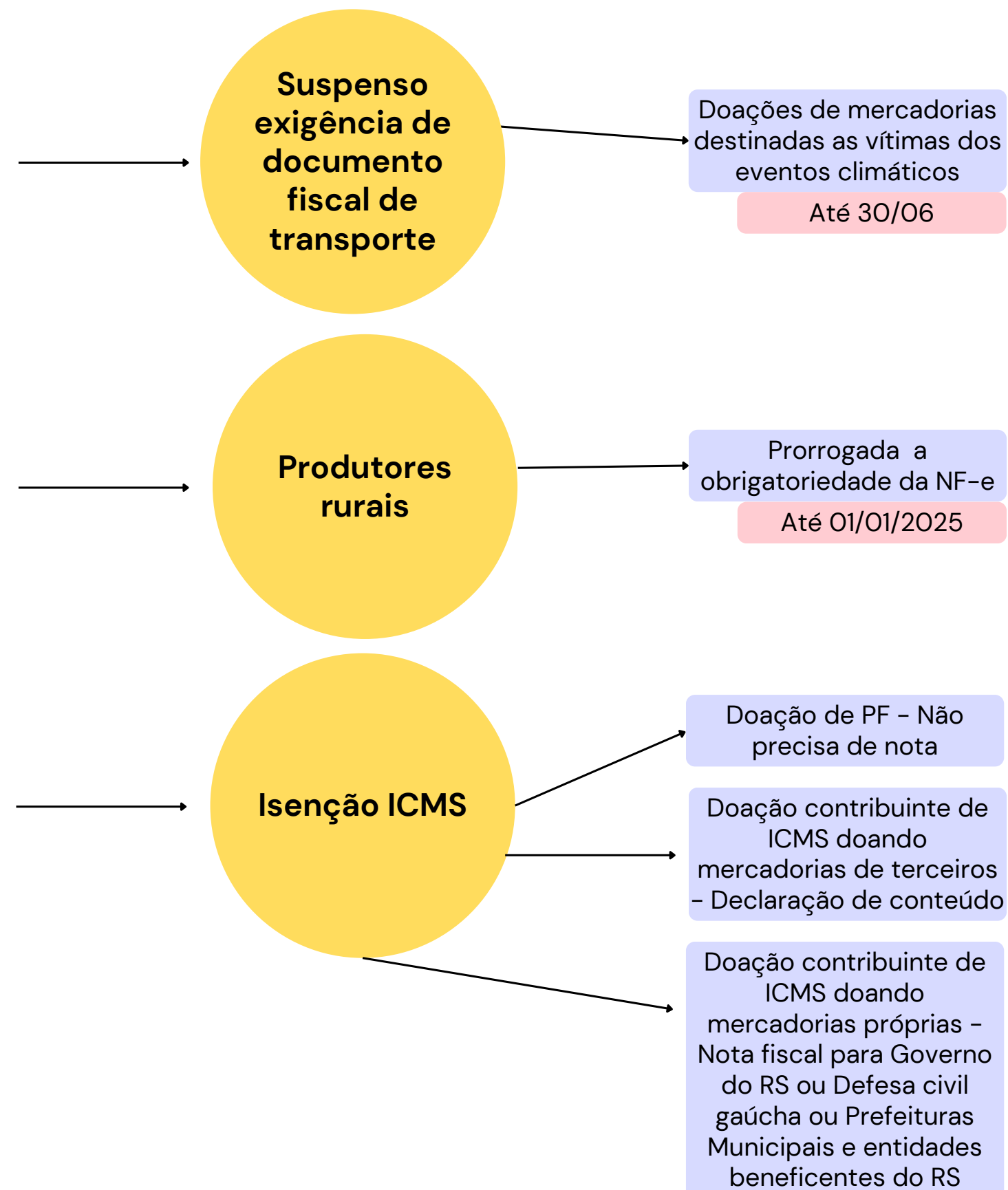
Vencimento 24/04 a 27/06  
Prorrogado até 28/06

## **PGFN**

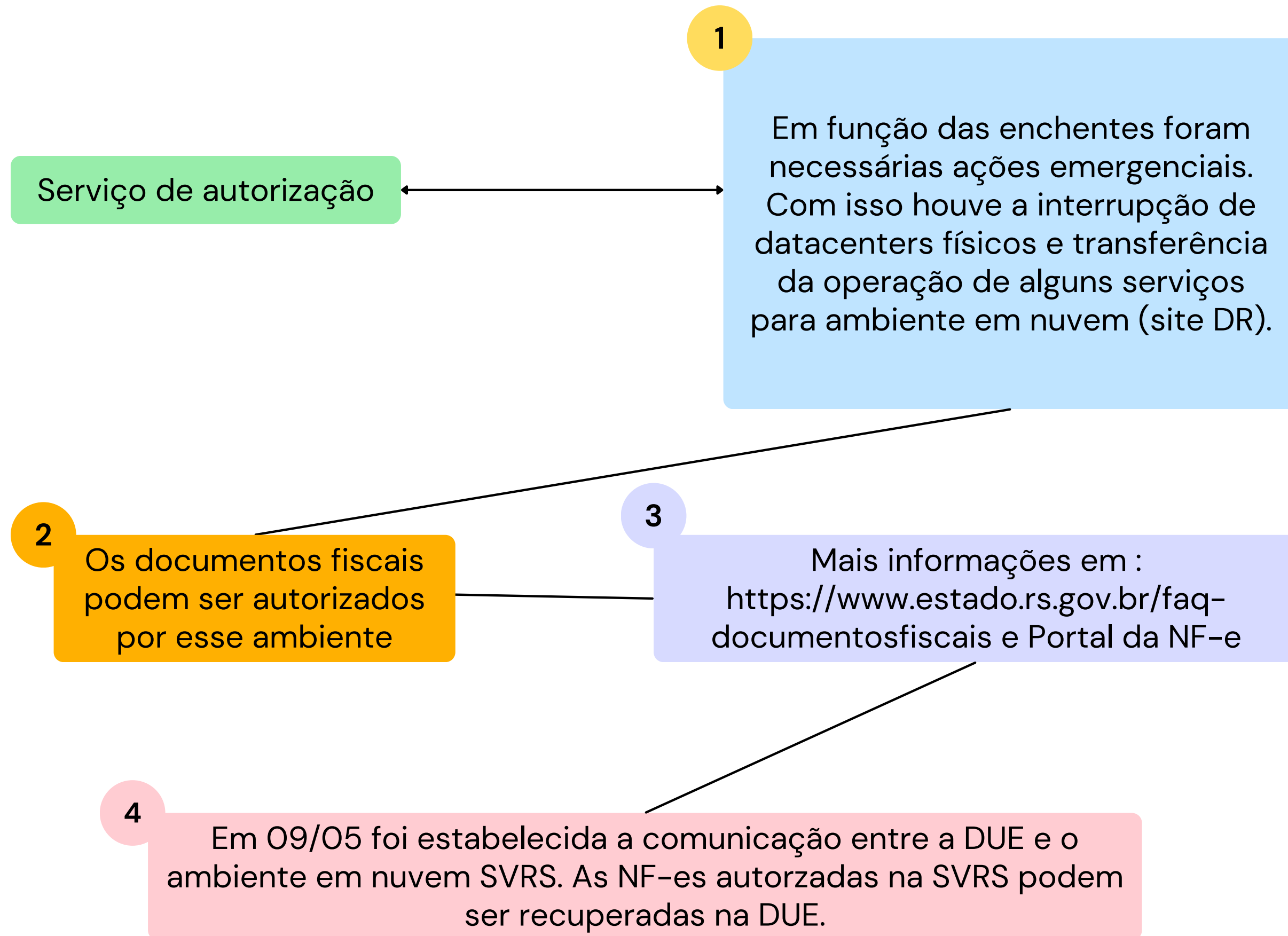
**Portaria PGFN nº 737/2024 e 764/2024**

Vencimentos em abril – ultimo dia útil julho  
Vencimentos em maio – ultimo dia útil agosto  
Vencimentos em junho – ultimo dia útil setembro

# DOCUMENTOS FISCAIS



# EMISSÃO DE DF-e



# GUIA DE ICMS NO RIO GRANDE DO SUL

Geração da guia indisponível ?	Emissão de abril	Como emitir GNRE via Portal?	Precisa de mais ajuda?
Usar a GNRE (menos para autos de lançamento e dívida ativa)	Se o portal não permitir emitir para 04/2024 emitir para 05/2024	<a href="http://www.gnre.pe.gov.br">www.gnre.pe.gov.br</a> e ir em gerar GNRE, escolha a UF do RS, e vá em GNRE Simples	Documentos fiscais: <a href="mailto:contingenciadocumentoseletronicos@sefaz.rs.gov.br">contingenciadocumentoseletronicos@sefaz.rs.gov.br</a>
Gerar a guia sempre no dia da emissão (mesmo vencido) e pagar no mesmo dia	Descreva a informação correta no corpo da GNRE	Informar a data da emissão da GNRE RS como "Data de vencimento", e informar a data da emissão como "Data de pagamento"	ICMS: <a href="mailto:contingenciaicms@sefaz.rs.gov.br">contingenciaicms@sefaz.rs.gov.br</a>
SICREDI e SICOOB não estão aceitando GNRE em contingência neste momento	Quando os sistemas voltarem, a maioria já vai apropriar o mês correto	O relacionamento de códigos de receita está disponível em : <a href="https://www.estado.rs.gov.br/com-o-pagar-icms-por-gnre">https://www.estado.rs.gov.br/com-o-pagar-icms-por-gnre</a>	Canal whats RS: <a href="https://www.whatsapp.com/channel/0029VaKn17s3GJOzG5IDOx1S">https://www.whatsapp.com/channel/0029VaKn17s3GJOzG5IDOx1S</a>